Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 696 /2023

Vereador **André Caixeta**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1205
DATA: 27 MAR. 2023 HORA: 12:00
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, ***Implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas à pessoas diagnosticadas com alguma neurodiversidade, solicita ainda, que haja a criação de um cartão de identificação para o usuário desta vaga e a criação de políticas públicas de informação a respeito desta demanda.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado para o Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a implantação de vagas preferenciais devidamente sinalizadas, para uso de pessoas diagnosticadas com alguma neurodiversidade, solicita ainda a implantação de um cartão de identificação para o uso da vaga, bem como uma campanha informativa para que toda a população tenha o referido conhecimento, desta nobre ação.

O objetivo principal é atender e facilitar o estacionamento e reconhecimento dessas pessoas diagnosticadas, possibilitando um conforto maior para os usuários, assim como é feito para outros que apresentam deficiência de diferentes graus e necessidades.

A titulo de exemplo, de inúmeras possibilidades de diagnósticos, o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista – TEA, são

transtornos que causam problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social. A Lei Federal 12.764/2012 considera a pessoa com Transtorno de Espectro Autista como pessoa com deficiência. E neste sentido, todos os direitos conquistados às pessoas com deficiência alcançam às pessoas com autismo.

O autismo requer tratamento individualizado e específico pelo ordenamento jurídico. Algumas pessoas com autismo têm dificuldade em conviver em locais lotados. Muitas vezes, o uso do transporte público não é recomendado face ao nível de barulho. Assim, o transporte realizado pelo cuidador ou familiar é muito frequente e necessário. A reserva específica de vagas é, portanto, imprescindível.

As vagas devem ser reservadas e devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos do Município. A proposta determina que o número de vagas deve ser equivalente a 2% do total.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria para que possa atuar como facilitador para aqueles que apresentam o transtorno, e que possam se valer desses espaços para estacionar com maior facilidade e segurança.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 27 de março de 2023, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.03.27 11:53:22 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC